

一、郭光華擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，自二零一一年四月一日起獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一一年二月十日

行政長官 崔世安

第 28/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行合同第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、黃錦輝擔任政府駐新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司代表的委任自二零一一年三月二十九日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一一年二月十日

行政長官 崔世安

第 29/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行批給合同第十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、黃玉葉擔任政府駐澳門港口管理股份有限公司代表的委任，自二零一一年三月十五日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一一年二月十日

行政長官 崔世安

第 30/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃文濤擔任政府駐澳門自來水有限公司代表的委任獲續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, de Kuok Kuong Wa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2011.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

10 de Fevereiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da New World First Serviços Marítimos (Macau), Limitada, de Vong Kam Fai, pelo período de um ano, a partir de 29 de Março de 2011.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

10 de Fevereiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., de Vong Iok Ip Francisca, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março de 2011.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

10 de Fevereiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SAAM — Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., de Wong Man Tou, pelo período de um ano.